



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 2/2022

### *AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS.*

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA e eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizado a devolução dos bens móveis constantes no Anexo I, que já não se prestam mais para uso nesta Casa, à Prefeitura Municipal de Carandaí.

**Art. 2º** O Anexo I (Planilha contendo a relação de bens móveis), é parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Celestino Batista, 23 de agosto de 2022.

**COR JESUS MORENO**  
**Presidente**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal  
Vereador João Luiz Alves de Souza, em 23 de agosto de  
2022. \_\_\_\_\_ Vereador Israel Luiz Baêta Alves de Souza - Secretário.